



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NA ESCOLA AUGUSTA
LOCAL: RUA SIQUEIRA RESENDE, Nº 190

1) NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O dever do Poder Público Municipal é executar os serviços de construção, manutenção e conservação de prédios públicos, de maneira que seus usuários tenham um ambiente propício para o desenvolvimento de suas atividades. Considerando a usabilidade dos prédios, é comum que se tenham que fazer manutenções frequentes para manter a integridade da construção.

Dessa maneira, o prédio em que hoje se encontra a Escola Augusta Novaes Coronado, já há muito executado, começou a demonstrar patologias no pisos da recepção e circulação – conforme croqui em anexo – de maneira que se torna essencial que a municipalidade tome as devidas providências para que não haja avanço das patologias encontradas, nem cause qualquer tipo de acidente.

2) REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO

a) **Descrição do Local:** O objeto desse contrato se refere a substituição de revestimento cerâmico, da Escola Augusta Novaes Coronado, localizada a Rua Siqueira Rezende, nº 190, neste município de Ibirarema.

b) **Prazo:** O prazo para execução desse objeto é de 30 dias.

c) **Padrões mínimos de qualidade exigidos:** O revestimento cerâmico a ser utilizado durante a substituição deverá ser previamente aprovado por esse departamento. Para isso, deverá ser apresentadas amostras do revestimento pretendido para que o departamento determine qual melhor se adequa as necessidades locais. Além disso, a superfície



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

do revestimento deverá ser do tipo antiderrapante de maneira que não fique escorregadia em dias de chuva ou de limpeza. O rejunte a ser utilizado, deverá ser previamente aprovado e apresentado juntamente com o revestimento cerâmico para que esse departamento determine a melhor escolha.

d) Atendimento a critérios de sustentabilidade: A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante a execução da obra, incluindo o uso de materiais sustentáveis, a redução de resíduos, a economia de água e energia e a minimização de impactos ambientais.

e) Expectativa dos resultados pretendidos: Espera-se que ao final da conclusão da substituição de revestimentos cerâmicos na escola Augusta, se obtenha uma superfície uniforme, sem a presença de quaisquer saliências provenientes de seu assentamento.

f) Certificações: A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em serviços de obras e engenharia por meio de certificações e/ou referências de projetos anteriores. Essas comprovações são necessárias para garantir a capacidade técnica e a expertise da empresa na execução do objeto, bem como garantir que a obra seja executada com excelência, seguindo critérios de qualidade, boas técnicas construtivas e sustentabilidade.

3) DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades apresentadas para elaboração da proposta foram determinadas por meio de levantamento técnico da engenharia, que incluiu o levantamento área em que a substituição do revestimento se faz necessária. Para a elaboração da planilha orçamentária, que serviu como referência como base custos, foi utilizada o Índice de Preços CDHU, ambos amplamente reconhecidos nesse mercado. Esse índice é utilizado para acompanhar as variações de custos na construção civil e é uma referência confiável para estimativas de custos em projetos dessa natureza. Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os itens e respectivos quantitativos apresentados na planilha orçamentária anexa.

4) POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina a compor um cenário em que a administração pública não possui capacidade operacional para a realização da obra com a agilidade e eficiência necessárias.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se justifica como a opção mais vantajosa para garantir a eficiência, qualidade e agilidade na execução da obra de substituição de revestimento cerâmico na escola Augusta, atendendo assim ao interesse público de maneira mais eficaz.

5) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta e planilha orçamentária referem-se à composição dos itens do CDHU 192 sem desoneração. O valor atual para a realização dos serviços, incluindo o BDI – Benefício e Despesas Indiretas, com valor de 25% -, é de R\$ 67.872,79 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

6) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada substituição de revestimento cerâmico na escola Augusta Novaes Coronado, no município de Ibirarema - SP. A solução como um todo abrange a realização de todos os serviços necessários para a execução completa do objeto de acordo projeto e planilha previamente estabelecidos. Dessa maneira envolve a demolição do revestimento existente, demolição dos rodapés, remoção dos entulhos provenientes, limpeza da superfície de contrapiso com ácido, execução de argamassa de regularização, assentamento de novos revestimentos cerâmicos e rodapés e acabamento na alvenaria dos rodapés.



7) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

9) CONTRAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOVER

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

10) DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

11) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

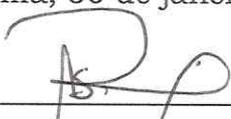
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, a realização da contratação pública para a execução do objeto supracitado, se mostra a solução mais adequada para efetivação do dever público no que tange a adoção de tecnologias em prol da melhoria do revestimento cerâmico do piso da escola Augusta.

Ibirarema, 30 de janeiro de 2024.



Alceu Sérgio Pereira
Supervisor de Ensino